



Ato Nº 032/2025
De 14 de fevereiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Nomear como Gestora de Contratos, com competência restrita a esta Câmara Municipal, a seguinte servidora efetiva:

Mariana Fares Lobo, CPF nº ***.970.312-**

Art. 2º Nomear como Fiscal de Contratos, com competência restrita a esta Câmara Municipal, o seguinte servidor efetivo:

Andre Luis Pereira Alves Carneiro, CPF nº ***.471.958-**

Art. 3º A gratificação pelo exercício das funções de Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos, conforme Art. 43 da Lei Complementar 37/2010, será de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a acumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2025 e com validade até 13 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado em 14 de fevereiro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Andreia
Teodoro
Pinto:0477366
6943

Assinado de forma
digital por Andreia
Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.02.17
09:41:55 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 14/02/2025 16:58:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº031/2025 - Data: de 17
de fevereiro de 2025.